

Kama

2º traslado. Escripção de permuta que entre si
fazem Antonio José Ferreira de Góes
e sua mulher, e Miguel Fernandes
da Costa, como se segue:

Sabido quanto esta escripção publica
de compra e venda, digo publica de permuta
virem, que no anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecen-
tos e setenta e dois, aos dez e sete dias do mez de
Abril, nesta cidade de Belem do Gran
Pará, em casa de morada de Francisco
Ravier de Oliveira e Algabias, onde
eu Tabellião compareci, foram ahi pre-
sentes como outorgantes e outorgados reci-
procamente, de uma parte, Antonio
José Ferreira de Góes e sua mulher Dona
Anna Maria Correia de Miranda,
residentes no districto da Boa Vista, mu-
nicipio desta capital, proprietarios, e da
outra parte, Miguel Fernandes da
Costa, lavrador, residente no districto de
Barcarena, todos Brasileiros, pessoas de
meu conhecimento, do que dou fe: E pelos
primeiros outorgantes Antonio José Fer-
reira de Góes e sua mulher Dona Anna

Maria Carreira de Miranda em ju-
dito e declarado em presença das testemun-
has adiante nomeadas no fim desta
assignadas, que sendo elles legitimos senho-
res e possuidores de um engenho de moer
cannas, denominado "Santa Maria,"
sito no rio Paracarena a' snão direita sul-
leito, comarca desta capital, com qua-
trocentas braças de frente mais ou menos,
principiando do igarapé "Lastanheira"
até ao igarapé "Ararajani," com fundos
até ao rio "Atituba," onde tem por li-
mites naturais os igarapés Santo Elias
e Claudio, contendo machina assenta-
da para moer cannas, um alambi-
que de cara feia em máo estado e ou-
tros pertences do engenho, tudo no valor
de dous contos de reis, pela presente escri-
ptura fazem troca do mesmo engenho
e seus pertences e terras acima descri-
ptas com o seguinte autorrogante ebbi-
quel Fernando da Costa, por uma
machina que este possui, da força
de oito cavallos, mais ou menos, por
assentar, com seus pertences, um alamb

Yama

um alambique de motu continuo
fancado, uma serra e trilhos para ser-
rar uma deira, tudo tambem no valor
de dous contos de reis; pelo que nuse outro
transferem-se reciprocamente a posse,
dominio e senhorio que tinham nos bens
pa' descriptos, ficando elles outorgantes
obrigados uns para com os outros em
todo tempo fazerem esta permitta-
boa, de paz, firme e valioza, em feijo
e joia de lle. Com fe' e testemunho de
verdade assim o disseram, recipro-
camente outorgaram e accitaram e eu
Tabelliao como pessoa publica accito
a' heu de quem ausente por direito per-
tencer. E passo a transcrever o conheci-
mento do pagamento do respectivo im-
posto, do teor seguinte: "Numero qui-
nhentose quatro. - Alfandega do Para.
Imposto de transmissao de propriedade.
A folha do livro de receita do imposto
de transmissao de propriedade, que serve
no exercicio de mil oitocentose oitenta
e um a mil oitocentose oitenta e dous, fi-
ca lançado em debito, sob a verba nome

ro (em branco) ao Thesoureiro Domingos de
Alvares Gomes a quantia de dous mil reis,
que recebeu de Antonio José Ferreira de
Góis e sua mulher, e Miguel Fernandes
da Costa, um decimo por cento da quan-
tia de dous contos de reis, pela permuta que
fazem entre si os primeiros do engenho
denominado Santa Maria, com todas
as seus accessorios, terras e plantações, situ-
ado a margem esquerda do rio Parcare-
na, e o segundo, de uma machina mo-
vida a vapor, da força de oito cavallos, mais
ou menos, por assentar, com seus pertences,
um alambique de motu continuo fa-
zendo, uma serra e trilhos para serrar
madeira, tambem no valor de dous
contos de reis. E de como recebeu a referida
quantia se passou este conhecimento,
que vai assignado pelo Thesoureiro e
escripturario. Alameda do Para;
de sete de Abril de mil oitocentos e
oitenta e dous. Off. do Thesoureiro José
Antonio Fernandes de Albuquerque
Praticante. F. Martins Junior e
da mais contentem o dito conhecimento,

conhecimento, ao qual me reporto. Depois
de ser esta por mim lida as partes e acha-
rem conforme com o que havia outorga-
do, assignaõ o primeiro outorgante e tes-
tunha presentes José João do Pra-
do e Firmiano e Antonio Corrêa de Mui-
randa, fazendo a rogo da segunda ou-
torgante, que declarou não saber es-
crever. Francisco Xavier d' Oliveira e Al-
galias, e a rogo do terceiro outorgante,
por igual motivo, o Doutor Herachio
Espasiano Stock Romano, todos me-
radores nesta cidade, pessoas de meu
conhecimento, do que dou fe: Eu, Jay-
me Augusto Oliveira da Gama,
Tabellião de Notas interino que escrevi
e assigno. Jayme Augusto Oliveira
da Gama. Antonio José Ferreira
de Gões. A rogo. Francisco Xavier
de Oliveira e Algalias. A rogo. H.
S. Stock Romano. José João do Pra-
do. Firmiano e Antonio Corrêa de Mui-
randa. Ha uma estampilha no valor
de dois mil reis devidamente inutilisa-
da. Era quanto continha a dita es-

scriptura, reportando me ao livro ori-
ginal, d'onde tras a data e na
nella declarados. Eu, Jayme Augusto
Chirga Pama, Taballeiro do Cartorio Interino Confeiri,
Conceito, subscrevi e assigno em publico e raso.

~~Em Teste~~

Jayme Augusto



Chirga Pama

Joaquim Martins
da Silva, Tenente
da Guarda Nacional
na 1.ª Reserva, Ser-
ventuario Vitalicio
de um dos officios
d'Escritura do Juizo
de Ophatos do Ter-
mo de Bulem, e pri-
mativo do de unse-
tes do mesmo Termo
por Sua Magestade
O Imperador de Brazil
Deus Guarde &c

Certifico
que por Antonio Jo-
se Ferreira de Sales, me-
fui perdido por certi-
dao o quinhão feito
a sua mulher An-
na Correia de Almeida
da Bimentel no in-
ventario e partilha
dos bens deixados
pelo finado Sr. Manoel
Roberto Bimentel, e
em virtude do an-
no numero quatro
centos quarenta e
sete de vinte e oito
de Setembro do mil e
sete centos sessenta e
cinco do ministerio
da Justica, reverendo

Reverendo os referidos
autos nestes a folhas
desse e de desonra
encontrar o perdido
por certidão o qual
é do teor seguinte:
foi Jm da Brumem quinhão
sua Sr. feita a sua Inven
rentari. Tante Anna Cor
ante sea de Noranda Bi
mentel, de sua me
Nação a cao por falta e im
to de seu mando. Tu
no Roberto Bimentel,
da quantia de sete
Centos e vinte e cin
Co mil reis com que
f. 025800 se sabe. Para este
quinhão deram os
mencionados juiz
e Partidores a ser
Celestino so preto de nome Ce
lestino de idade de
trinta annos, solte
do de quebradura, a
valiado na quan
tia de sete centos
70000 mil reis, com que se
sabe. Deram mais
o escrivo de nome
Benedict Benedicto Baque
Baquete de idade de trinta
e cinco annos,
avaliado na quantia
de sete centos mil

milreis, com que se
sabe. Deram ma 700800
is o escravo preto de
nome Benedicto Benedicto
Abacario, de idade Abacario,
de de vinte e oito
anos, avaliado
na quantia de um
Conto de reis, com
que se sabe. Deram 1.000800
mais o escravo pre-
to de nome Heiran Heirandolina
Dolina de idade
de trinta e oito an-
nos, avaliada na
quantia de quinhem-
tos milreis, com que
se sabe. Deram ma 500800
is o escravo preto de
nome Benedicto Benedicto
lho de Heirandoli lho de Heiran
ma, de idade de cin Dolina
co anos, avaliado
na quantia de du-
zentos milreis com
que se sabe. Deram 200800
mais o escravo pre-
to de nome Raymundo,
do, de idade de cin Raym^{do}
co anos filho de He Heiran
Heirandolina, ara Dolina
liado na quantia
de duzentos mil re-
is, com que se sabe. Deram 200800
Deram mais a ed

eserava Carafuzza
Franceli de nome Franceli Francelino
na f.ª de Miran de idade de se. f.ª de Miran
mandos tres annos, filho rando
na de Mirandolino, na
avaliada na quan
tia de quinhentos
mil reis, com que 500\$000
500\$000 se sabe. Deram
mais a eserava Ca
rafusa de nome Mo
M.ª filha ria, de idade de
de Miran tres annos, filha
dolinda de Mirandolino, a
avaliada na quan
tia de cento e cinco
enta mil reis, com
150\$000 que se sabe. Deram
mais a eserava mu
lata de nome Rita
Rita de vinte e seis annos,
avaliada na quan
tia de um conto de
reis, com que se
1.000\$000 sabe. Deram mais
is a eserava mulata
Benedict de nome Benedicto
fo de Rita filho de Rita, de ida
de de cinco annos, a
avaliado, na quan
tia de duzentos mil
200\$000 reis com que se sabe.
Deram mais um
sítio com Engenho
co, casa coberta de

de terra, situada
em uma sorte de ter-
ras no rio Guajará
principando do
garapé "Manque Sitio no
grande" a mão direita no Guajá-
ta correndo rio acima
mãe até o rio garapé pi-
riquitá, quera a
mão direita, comen-
do por este acima até
seus fins, que tu-
do os ditos arabiá-
dores digo, que foi
arabiado na quan-
tia de dois contos
de reis, com que se
sabe - Acharamos 2. 000 000
mencionados Luiz
e Bartolomeu sem
mãe adaddicões Somma
dada da este quin-
thão na quantia
de sete contos cento
e Cincoenta mil re-
is, com que se sabe 7. 150 000
Acharam mais ter
demais este quinto, sem dem.
a quantia de com 4. 125 000 e
to e mil e Cinco mil soma com
reis, e tornam com a Raym.
dinhão avô herde 112 500 000
os menores Ray.
mundo a quantia
de cento e doze mil

mil e quinhentos
reis, e Raymundo
doze mil e quinhentos
Raym^{da} dos reis, com que se
d. 5000 sahe. Acharam na
id que abatida a
torna em dinheiro
Abateu da quantia de com
a torna do vinte e cinco mil
d. 1258. reis, do total das d.
dicas dadas a es.
te quintão ficar li-
quido e inteirado o
mesmo quintão
liquido com a quantia de
sete contos e vinte
e cinco mil reis, com
7025800 que se sahe. E por
esta forma houve-
ram os mencionados
dos juiz e Barti.
do feitura este quintão
da meação de Cayal
por findo e bem sei-
to, do que para com-
tar mandou digo, com-
tar, larro e presente
termo que assignam
os referidos juiz
e Barti do d. E eu
Joaquim de Mar-
tins da Silva, es-
crivo que o escrevi.
Aforças Juiz. Ba-
rtilho. A. da Gama

e Costa Antonio
de Sousa de Aguiar
do e Nello. E na
da mais se conti
nha e declaraco
em o referido pedi
do por Certidão que
aqui bem e fielmen
te transcrevi dos
proprios autos as
folhas apontadas
a que me reporto, e
com os mesmos
um dos Escrivães
Companheiros esta
Certidão Compen
deste, subscrevi e
assignei, nesta ci
dade de Belem ca
pital da Provincia
do Grand. Paria, em
desemose dias do
mez de Março de
mil oitocentos e D. B. de 1840

Joaquim Martins de Azevedo
de Azevedo de Azevedo e com Affonso
fantes que a subscreevi e assignei
Joaquim Martins de Azevedo
C. e P. de Azevedo
Martins de Azevedo

Alto

Claro no modo de, um ano
depois, e pelo Conselho do
Partido Liberal de Direito do 1.º de
três, e quem faz o título
em nome do Senhor de Direito
e de Direito, e de Direito

Atas de Direito e de Direito
do Conselho do Direito do 1.º
e 3.º de Direito do Conselho
n.º 8213 de 13 de Direito do 1.º
Como foi determinado
no despacho n.º, mas pode
por em seu alio lado elito,
pelo que indico a europe-
tica. Publicam-se. Peter,
26 de Outubro 1882.

Procurador